

## **PORTARIA Nº 776/2026**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **GICELE DOS SANTOS REBELO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **GICELE DOS SANTOS REBELO**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 41.639.936-8-SSP-SP, inscrita no CPF nº 333.667.188-46, nomeada em 14 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 7.394/2026, com fruição no período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de junho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 11/06/2026 DE N.º 3549  
UMUARAMA, 11/06/2026  
Donise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS